



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 404, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

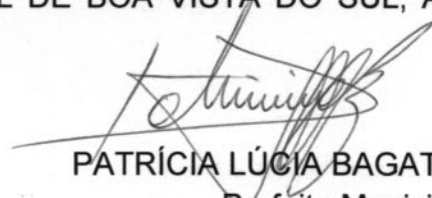
**DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 15 de outubro de 2019 a 06 de fevereiro de 2022 e 1º de janeiro de 2025 a 14 de outubro de 2025,

DECLARA estável a servidora pública municipal **LILIAN AGOSTINI CASAGRANDE** matrícula nº 653, detentora do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2025, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018 e alterações, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 31/10/2025.


Priscila Lucia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul